



PORTARIA Nº 44.806/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 002489/2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor do funcionário do quadro próprio de provimento efetivo PEDRO PINTO JACHINOSKI, matrícula nº 5757, o tempo de contribuição de 5 (cinco) anos, 10 (dez) meses e 14 (quatorze) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
MINISTÉRIO DA DEFESA - EXÉRCITO BRASILEIRO	23/08/1993 - 07/07/1996	Geral	2	10	14
MINISTÉRIO DA DEFESA - EXÉRCITO BRASILEIRO	12/12/1996 - 06/07/1998	Geral	1	6	24
MINISTÉRIO DA DEFESA - EXÉRCITO BRASILEIRO	21/09/1998 - 27/02/2000	Geral	1	5	6

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 9 de março de 2018.

LAURO LUCIANO STALL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS